

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 002/2024 DO PODER EXECUTIVO

Parecer: 011/2024

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

I - Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº 002/2024 que: Fixa indice de revisão geral e anual dos subsidios da Prefeita, Vice Prefeito e Secretarios Municipais, conforme preconiza a Lei 1322/2016.

II - Análise

O referido projeto de lei se encontra dentro das regras financeiras e orçamentárias. Não há óbice legal para a realização deste repasse.

III - Voto

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

Balneário Pinhal, 15 de janeiro de 2024.

Vereador Geilson Pires dos Santos Presidente

Vereador Luiz Cezar Daneli Furini

Relator

Vereador Aldo Menegheti F. Ferreira

Membro